

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 195/97

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados desta Prefeitura, os Servidores abaixo relacionados, Constante do Anexo I da Lei Municipal de nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

PROFESSOR P-4

Vanete Miguel Timóteo

PROFESSOR P-1

Almira de Souza Oliveira

PROFESSOR P-5

Silvana Maria da Silva de Souza Pinto

AUXILIAR DE SECRETARIA, PADRÃO DT-6

Mônica Alves de Carvalho

SUPERVISOR ESCOLAR

Maria Aparecida Bassetti Batista

COORDENADOR DE TURNO DE 1º GRAU, PADRÃO DT-9

Tânia Regina Queiroz Farias

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PADRÃO DT-6

Sayonara Renata Pereira

SERVENTE, PADRÃO DT-10

Benedita A. da Conceição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 195/97

MOTORISTA, PADRÃO DT-4
Gerozino Barbosa Cristomo

SERVIÇAL, PADRÃO DT-8
Espedito Rufino de Oliveira

Art. 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração